



Prefeitura Municipal de Caraa
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI N.º _____/2017

“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de um contador, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, junto a Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - O contrato autorizado pelo artigo 1º, terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carará

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade do Município em colocar em dia os serviços contábeis dessa Municipalidade, é inviável manter em dia todas as prestações de contas referente aos programas de governo que temos, mais a demandada que chega no dia a dia, (como empenhos, orçamentos, despesas), folha de pagamento, atendimentos pessoal ou telefônico de servidores, com três servidores e um estagiário, no setor contábil. Sendo que esses servidores, tem direito a férias, licenças, e percalços com problemas de saúde, que fazem com que ocorra lentidão ou mesmo paralisação, em alguns andamentos que precisam ter continuidade, fazendo com que atrasem alguns serviços.

Sabemos da importância deste profissional, pois a Contabilidade é o coração da administração, sendo que, se a contabilidade apresenta problemas, afeta a boa e legal administração desta Prefeitura.

Assim, visando uma melhor prestação dos serviços, estamos solicitando a aprovação deste Projeto, contratando um Contabilista, formado, devido à situação precária que atualmente estamos enfrentado, inclusive com uma sobrecarga dos Servidores que trabalham no setor ligado a contabilidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraa
Estado do Rio Grande do Sul

